ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº154 /GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

WILSON LOURENTI, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão 02 ½ (duas diárias e meia) duas no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada, e 01(uma) no valor de150,87 (Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Sete Centavos). cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho, no período de 27, 28 e 29 de outubro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1- Comparecer no gabinete Maurão de Carvalho. Solicitar a importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) a serem destinadas a aquisição de **"mudas de café clonal"**, as quais, através de Convenio com a Secretaria Municipal de Agricultura promoverão a distribuição aos agricultores interessados nesse cultivo em Ministro Andreazza-RO.

2- A liberação de recursos financeiros a serem destinadas ao Cascalhamento das estradas vicinais o Município de Ministro Andreazza-ro.de acordo o discriminado abaixo:

2-1 **20KM:** Cascalhamento da linha 03-serra do Valério até a linha 106.
2-2 **10KM:** Cascalhamento do Travessão do Jamil.
2-3 **12 KM**: Cascalhamento do Travessão do Zé Goiano.
2-4 2 KM: Cascalhamento do trecho da linha 110 até a entrada do Novo Riachuelo.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 27 de outubro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-